

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cliente: **Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - SINDIJUS**

Objeto: **Estudo de Viabilidade para implantação de Loteamento**

Local do Terreno: **Rodovia Edilson Távora, Povoado Jatobá, Município de Barra dos Coqueiros/SE**

1.0 – Objeto:

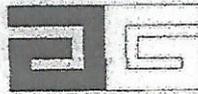
Estudo de viabilidade para implantação de loteamento em terreno com área de 19.697,98m². O estudo a ser desenvolvido tem como objetivo avaliar se a melhor alternativa é a implantação de um loteamento no terreno de propriedade do SINDIJUS, ou a sua venda direta.

O documento pretende, portanto, servir de parâmetro para a tomada de decisão pela instituição no interesse de desenvolvimento urbanístico da gleba.

2.0 – Discriminação dos Serviços a serem entregues:

- Análise da Legislação Federal: Lei 6.766/79 e indicação dos itens pertinentes ao terreno em pauta;
- Análise da Legislação Municipal: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Barra dos Coqueiros;
- Análise da área e localização do terreno, com levantamento da infraestrutura implantada na área de abrangência do terreno;
- Análise sobre o entorno e terrenos lindeiros sobre existência de linhas de transmissão, torres de celular, cursos d'água, servidão de passagem e outros que podem afetar ou restringir a implantação do empreendimento;
- Visita ao terreno;
- Pesquisa sobre a situação fundiária do terreno;

CONTABILIZADO



ANDRÉA GALINDO

Arquitetura e Urbanismo
Engenharia de Custos

- Estudo preliminar das condições urbanísticas do terreno, ou seja, número de lotes possível e percentuais de áreas a serem destinadas a sistemas viários, obras públicas e áreas de lazer, determinadas por lei.
- Pesquisa de mercado para aferir o valor médio dos lotes comercializados na área;
- Estimativas de custos com a implantação do empreendimento (projetos, taxas de licenciamento, implantação da infraestrutura).

OBS: Os serviços descritos acima serão entregues em digital com extensão.pdf e impressos em duas vias.

3.0 – Prazo de Entrega dos Serviços

O prazo de entrega dos serviços é de 30 dias a partir da aceitação da proposta.

4.0 – Valor dos Serviços

O valor líquido total dos serviços é de R\$ 1.800,00 (hum mil, e oitocentos reais), a serem pagos mediante NOTA FISCAL.

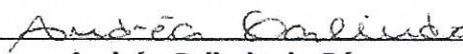
5.0 – Forma de Pagamento

- 25% na aceitação da proposta;
- 75% entrega do estudo de viabilidade;

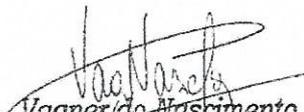
6.0 – Observações

- O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias.
- Caso a presente proposta seja aceita, terá validade de Contrato de Prestação de Serviços.

Aracaju, 09 de Junho de 2015.



Andréa Galindo de Góes
Arquiteta CAU A30974-5


Vagner do Nascimento
Coordenador de Administração e
Finanças do SINDIUS